



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 325/2001.

EMENTA: Autoriza realização do II Curso de Especialização em Zoologia, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade e ministração da área de Zoologia do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 196/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008077/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do II Curso de Especialização em Zoologia, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade e ministração da Área de Zoologia do Departamento de Biologia desta Universidade, em parceria com a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, no período previsto compreendido entre março de 2002 a fevereiro de 2003, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, tendo como coordenadores gerais os Professores SEVERINO MENDES DE AZEVÊDO JÚNIOR e FERNANDO LUIZ GUIMARÃES MOTA, o qual terá os seguintes objetivos: a) Promover a melhoria do ensino da Zoologia; b) Capacitar profissionais dos diferentes níveis de ensino fundamental, médio e superior, aprofundando seus conhecimentos dos conteúdos específicos da área; c) Aperfeiçoar os conhecimentos do processo ensino-aprendizagem; d) Estabelecer critérios para uma análise crítica da situação do ensino no país, ressaltando o papel do professor nesse processo; e) Favorecer a interação entre a Universidade e demais instituições de ensino, através dos profissionais dessa área, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008077/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =